



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário – Centro CEP 56304-917
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Fax: (87) 2101- 6826, reitoria@univasf.edu.br
CNPJ: 05.440.725/0001-14

Nota Pública nº 01/2020 – GR

Assunto: Estratégias iniciais para o enfrentamento ao COVID – 19 e antecipação da Colação de Grau dos discentes dos cursos de Medicina, Enfermagem e Farmácia.

A Reitoria da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) comunica que realizará a antecipação da Colação de Grau dos alunos do Curso de Medicina, Enfermagem e Farmácia, nos termos da Medida Provisória nº 934/2020, para reforçar as frentes de atuação no combate à pandemia do Coronavírus.

Para concretizar esta iniciativa, será formalizada a proposição ao Conselho Universitário (Conuni), órgão deliberativo máximo da instituição, após submissão aos colegiados acadêmicos das supracitadas graduações, para permitir que os novos profissionais atuem nas ações de combate à pandemia.

A Medida Provisória autoriza as Instituições de Educação Superior a fazer a antecipação da conclusão do curso desde que “observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino”. Tendo a referida normativa sido editada pela Portaria Ministerial 383/2020 do Ministério da Educação (MEC).

Some-se ao acima exposto que esta decisão, mesmo após aprovação do Conuni, poderá sofrer alterações em virtude da iniciativa de órgãos superiores hierarquicamente a esta Universidade.

Importa registrar, por fim, que esta Universidade adotará as seguintes medidas para enfrentamento ao COVID 19:

Estratégias de Enfrentamento ao COVID – 19

Gestão Universitária

1. Ficam suspensas as atividades acadêmicas presenciais por período indeterminado, devendo ser retomadas no momento em que as autoridades sanitárias manifestarem o retorno das condições para o convívio social, tendo por referência a Nota Oficial do Consórcio Universitas;
2. Os trabalhos administrativos na Univasf serão realizados, na sua totalidade, remotamente por todos os servidores, exceto as atividades essenciais que exijam a presença do servidor, por no máximo 04 (quatro) horas presenciais diárias, a serem definidas pelas chefias superiores, conforme art. 1º da Instrução Normativa nº 05, de 17 de março de 2020;
3. Antecipar a colação de grau dos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Farmácia para atuação no combate à pandemia, oferecendo profissionais qualificados para atuação no Combate ao COVID-19;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário – Centro CEP 56304-917
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Fax: (87) 2101- 6826, reitoria@univasf.edu.br
CNPJ: 05.440.725/0001-14

4. Publicar edital com bolsas para projetos relacionados ao COVID-19 (Edital em fase final de elaboração pela nova gestão).
5. Apoiar grupos solidários de arrecadação de equipamentos e insumos de saúde, itens de higiene, alimentos, e até mesmo serviços que possam ajudar no enfrentamento da Pandemia pelos mais vulneráveis.

Ações da Univasf no Estado de Pernambuco

6. Liberar, para os governos Estadual e Municipal, a infraestrutura de salas de aula do campus Petrolina, durante o período de suspensão do calendário acadêmico, para a instalação de leitos hospitalares de atendimento as demandas de baixa e média complexidade;
7. Intermediar junto à EBSEH e aos gestores públicos da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco (PEBA) a ampliação de leitos do Hospital Universitário para instalação de UTI e Semi UTI para o combate ao Coronavírus.

Ações da Univasf no Estado da Bahia

8. Liberar, para os governos Estadual e Municipal, as salas de aula do campus de Juazeiro para instalação de leitos hospitalares para as demandas de baixa complexidade, oferecendo condições para que os leitos do Hospital Regional de Juazeiro sejam utilizados como UTI e Semi UTI no combate ao Coronavírus.

*A infraestrutura física dos **demais Campi da Univasf** nos estados da Bahia, Piauí e Pernambuco serão disponibilizadas para as ações de enfrentamento ao Coronavírus, respeitando as demandas apresentadas pelas diversas esferas governamentais e após análise e aprovação de comissão local criada exclusivamente para esse fim.*

Atenciosamente,

Petrolina, 16 de abril de 2020


Profº Drº Paulo César Fagundes Neves
Reitor *Pro tempore* da UNIVASF